



DECRETO Nº 2864, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Súmula: Denomina Rua Antônio Piotrowski a via pública a seguir discriminada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no inciso XXII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica denominada RUA ANTÔNIO PIOTROWSKI a rua sem denominação, situada no Loteamento Santo Antônio, identificada no projeto urbanístico do referido loteamento como Rua Projetada B, com extensão de 556,66 metros, tendo início na interseção com o prolongamento da Avenida Coronel Rogério Borba e fim na interseção com a rua Cristiane Mendes Leniar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de setembro de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

